



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

ERRATA RETIFICAÇÃO

Edital Emergencial nº 01/2020
LEI ALDIR BLANC - Festival Virtual das Artes
Modalidade: Premiação de Artistas/Trabalhadores da Cultura

Itabirito, 30 de novembro de 2020

A Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 8 de outubro de 2020, torna público a retificação do texto do Edital de seleção de premiação, publicado no site oficial do Município no dia 29 de outubro de 2020, conforme apresentado abaixo:

Preâmbulo do EDITAL:

Onde se lê:

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL (para os que ainda não o fizeram ou para os que necessitem complementação)	De 29/10/2020 a 08/11/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO (pela SEMCULT)	Até o dia 11/11/2020
INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO PRODUTO	De 29/10/2020 a 17/11/2020
RESULTADO PRELIMINAR	Até 30/11/2020
PRAZO PARA RECURSO	De 30/11/2020 a 02/12/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO	Até 09/12/2020
TRANSFERÊNCIA DOS VALORES DOS PRÊMIOS	Até 30/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Até 30/12/2020

Leia-se:

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL (para os que ainda não o fizeram ou para os que necessitem complementação)	De 29/10/2020 a 08/11/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO (pela SEMCULT)	Até o dia 11/11/2020
INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO PRODUTO	De 29/10/2020 a 17/11/2020
RESULTADO PRELIMINAR	Até 03/12/2020
PRAZO PARA RECURSO	De 04/12/2020 a 09/12/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO	Até 16/12/2020
TRANSFERÊNCIA DOS VALORES DOS PRÊMIOS	Até 30/12/2020
ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Até 30/12/2020

Item 16.1 (16. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO)

Onde se lê:

16.1 O resultado será publicado em até 10 dias úteis após a data final do prazo de inscrição, pela SEMCULT no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabirito. A publicação informará o nome dos proponentes.

Leia-se:

16.1 O resultado será publicado **em até 13 dias úteis** após a data final do prazo de inscrição, pela SEMCULT no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabirito. A publicação informará o nome dos proponentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Item 17.7 (17. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS)

Onde se lê:

17.7 A SEMCULT tem o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

Leia-se:

17.7 A SEMCULT tem o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

Júnia Guimarães Melillo

Coordenadora do Comitê Gestor Cultural

Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo